



REQUERIMENTO Nº. 600

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/11/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Venho através deste requerimento solicitar mais uma vez e também pela última vez como legislador municipal, que nossa prefeitura municipal reconsidere suas decisões sobre horários de abertura e fechamento de nossas creches municipais, que considere aplicar uma maior flexibilidade nos horários atuais praticados, pois os horários atuais não atendem boa parte dos pais e mães que trabalham e precisam de um horário estendido.

Fiz dois requerimentos anteriores, nos dois primeiros anos de meu mandato, os requerimentos de nº 32/2021 e nº 529/2022, explicando à miúdo os “porquês” dessa necessidade, recheando-os de motivos e justificativas para tanto, tudo pautado em pedidos clamorosos de pais, mães e responsáveis de alunos e, claro, em avaliações próprias de minha parte. Não obstante, outros colegas vereadores fizeram pedidos similares depois de mim, inclusive sei que esse é um pedido recorrente de vereadores de outras legislaturas.

Fiz reuniões com secretários, com o próprio prefeito, com sindicatos e com munícipes sobre o tema, encontros esses que surtiram avanços e esperanças, tenho números de algumas indústrias, que apresentam quantidades e necessidades que não podem ser ignoradas. E, na última semana, fui demandando mais uma vez para tal necessidade, por uma grande empresa do município.

Ou seja, as pessoas continuam solicitando essa flexibilidade de horários nas creches municipais, não entendendo por que isso não acontece em Botucatu; dou coro ao entendimento dos mesmos, porque também acho que essa ação poderia/deveria acontecer.

Vi que alguns candidatos a vereadores desse último pleito municipal colocaram essa ação em suas “promessas” de campanha; sinceramente, gostaria que nossa prefeitura se comprometesse com essa questão, formalizando que a partir do ano de 2025, atendendo solicitação deste vereador e dos demais legisladores da 18ª legislatura, esse assunto foi atendido.

Seria o marco final de uma grande e notável decisão de nosso prefeito e dos nossos gestores educacionais, muito esperada por pais, mães e responsáveis.

Muitas cidades aplicam horários alternativos, têm flexibilidade de horários de entrada e saída, excelente prática que podemos aplicar em Botucatu também.

Finalizo este documento com a certeza de que meia hora mais cedo no horário de entrada, abertura das creches às 6h30, e meia hora mais tarde, aguardar a retirada das crianças até as 17h30, dentro de um rodízio e uma gestão de horários lógica, faria toda a diferença e ajudaria muito os pais e mães das crianças, além de não onerar em nada nossa prefeitura municipal.



[Parte integrante do Requerimento nº 600/2024]



Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Educação, **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, para que considerem a aplicação da flexibilização dos horários de entrada e saída das creches municipais, ação que permitirá uma melhor atuação e logística dos pais e responsáveis entre o levar e buscar suas crianças, garantindo ainda que os mesmos cumpram com tranquilidade seus horários de trabalho e compromissos profissionais.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de novembro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - S7JY-GN68-8T20-R66W -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=S7JYGN688T20R66W>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S7JY-GN68-8T20-R66W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - S7JY-GN68-8T20-R66W -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>